



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTRARIA G.P. N°.: 1.413, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidor (a) MARIA GUADALUPE P. SILVA, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, matrícula funcional nº 538, CPF: 416.767.691-53, **02 (duas) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MARIA GUADALUPE P.SILVA	BRASILIA BRASILIA	27/11/2018 28/11/2018	VIAGEM BRASILIA PARA CUIDAR DOS INTERESSES DA PREFEITURA.	R\$ 150,00 R\$ 150,00 Total: R\$ 300,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 27(vinte e sete) dias do mês de novembro de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal